

EDITAL N.º 23/2015, DE 28 DE MAIO DE 2015

TORNA PÚBLICO PRAZO, LOCAL E CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO DE FARMACÊUTICO, VISANDO A FORMAÇÃO DE BANCA DE CANDIDATOS.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 246 da Lei Complementar 002/2002;

TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições para formação de Banca de Candidatos ao cargo de Farmacêutico para formação de Cadastro Reserva, contratação por tempo determinado, para atuar na Rede de Atenção Básica do Município.

1. Data, horário e local para inscrição:

- 1.1. Data: 1º de junho a 10 de junho de 2015;
- 1.2. Horário: 8 horas às 11h30min e 13h30min às 16h30min;
- 1.3. Local: Secretaria Municipal da Saúde de Agudo – Sala 03, térreo do Centro Administrativo Municipal, situado na Avenida Tiradentes, n.º 1625 – Agudo/RS.

2. Requisitos para inscrição:

- 2.1. Nacionalidade: brasileiro nato ou naturalizado;
- 2.2. Possuir 18 (dezoito) anos completos no encerramento das inscrições;
- 2.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 2.4. Estar regularizada a situação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino);
- 2.5. Possuir Curso Superior concluído em Farmácia;
- 2.6. Possuir registro no Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio Grande do Sul (CRF/RS) devidamente atualizado.

3. Documentos a serem entregues no ato da inscrição:

- 3.1. Requerimento de inscrição dirigido ao Secretário Municipal da Saúde;
- 3.2. Cópia da Cédula de Identidade;
- 3.3. Cópia do Título Eleitoral, com comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- 3.4. Cópia do Comprovante da Registro junto ao CRF/RS;
- 3.5. Apresentação de Títulos (Cópias);
- 3.6.1. Para o Cargo de Farmacêutico:

Pontuação dos Títulos	
Especificação	
Cursos de Especialização em áreas afins com carga horária acima de 80 horas.	6
Cursos de Especialização em áreas afins com carga horária entre 40 a 79 horas.	5
Cursos de Especialização em áreas afins com carga horária entre 08 a 39 horas.	4
Participação em Seminários, Congressos, Simpósios e demais encontros na área da saúde com carga horária superior a 31 horas.	3
Participação em Seminários, Congressos, Simpósios e demais encontros na área saúde com carga horária de 17 a 30 horas.	2
Participação em Seminários, Congressos, Simpósios e demais encontros na área saúde com carga horária de 06 a 16 horas.	1

4. Observações Gerais:

4.1. Em relação a títulos:

4.1.1. Não serão considerados títulos com carga horária inferior ao especificado no quadro de pontuação, sem constar carga horária específica ou sem estar registrado.

4.2. Em relação à classificação:

4.2.1. A escolaridade, tempo de atuação, serão validados por Banca Examinadora, nomeada por Decreto Municipal, contendo normas e procedimentos necessários nos termos da Legislação vigente.

4.3. Em relação ao contrato:

4.3.1. O contrato será de 40 horas semanais para o cargo de Farmacêutico devendo ser cumprido na Farmácia Básica Municipal, conforme as atribuições da categoria funcional, constantes nas Leis Municipais n.º 1.459/2002, 1.701/2008 e 1.798/2010, obedecendo ao horário de atendimento previamente estipulado.

5. Critérios para desempate de provimento de vaga:

5.1. Com maior número de pontos obtidos com apresentação de títulos;

5.2. Com maior tempo de exercício na área do contrato;

5.3. Mais idoso.

As publicações sobre o processamento das inscrições e homologação dos inscritos serão feitas por Edital, que será afixado no átrio do Centro Administrativo Municipal; através do Boletim Informativo do Executivo Municipal na Rádio Agudo; no site do Município; e na rede social.

GABINETE DO PREFEITO, aos 28 de maio de 2015, 157º da Colonização e 56º da Emancipação.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Prefeito

ALÉCIO DERLI WACHHOLZ
Secretário Mun. da Saúde

Registre-se e publique-se.

ALAN PAULO MÜLLER
Secretário de Administração e Gestão